



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1835

Divulgação segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

– Página 61

Publicação terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

		SILVA
--	--	-------

VIII – PROFESSOR DE CIÊNCIAS - LINHA 04:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02.º	367032	MARINA ANTUNES SANT'ANNA
01.º	368441	EDUARDO COSTA REVERTE

IX – PROFESSOR DE MATEMÁTICA - LINHA 07:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02.º	368655	DIONATA JAKSON GARCIA BRAGANÇA
01.º	368645	UESLEI TOMAZ MIRANDA

X – PROFESSOR PEDAGOGO - DISTRITO FONTANILLA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01.º	365033	MARIA APARECIDA TRAJANO FREIRE

XI – PROFESSOR PEDAGOGO - DISTRITO FILADÉLFIAS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01.º	365102	ANA PAULA NASCIMENTO MALAQUIAS
02.º	367259	FERNANDA QUEIROZ DE SOUZA

XII – PROFESSOR LETRAS / PORTUGUÊS /INGLÊS/ESPAÑOL - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
07.º	368506	MARCIA GOMES FURLAN
08.º	367297	IVONE DE OLIVEIRA HENEMAM
09.º	365491	ALEILDO MARTINS ALMEIDA

XIII – PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
08.º	368658	MAURO MATEUS ALVES

XIV - PROFESSOR DE HISTÓRIA - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04.º	368157	ANA PAULA DA SILVA
05.º	365581	ELIZEU CARDOSO FILHO

XV – PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
08.º	369028	JULY ANNE MODESTO SANTOS

XVI – PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01.º	367795	FRANCIELE PEREIRA BRAGA
	368799	JAINÉ PACHECO DE SOUZA
02.º	368149	JILVANA SILVA FREIRE
03.º	365334	PAULA DOS SANTOS CHRISTINELLI
04.º	368298	MARIA APARECIDA SILVA DIAS
05.º	368144	ANA CLÁUDIA DA ROSA
06.º	365464	JESSICA APARECIDA DIAS MARQUES
07.º	367740	MARIA JOSE DA COSTA CONDACK
08.º	368159	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS
09.º	366309	JOICE MARIA VASCONCELOS KERSCHNER
10.º		

11.º	368236	FABIANA MARTINS DO NASCIMENTO DE SOUSA
12.º	367710	NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA
13.º	365451	EDICLEUMA GOMES LOPES
14.º	368191	ANDRÉIA DE PAULA RUMANSKI
15.º	367361	CLAUDINEIA BRAGANÇA DA SILVA GAMBA
16.º	368287	SIRLENE DA SILVA FERREIRA
17.º	368043	CRISTIANE APARECIDA ANDREANE
18.º	368685	JULIANA PEREIRA DA SILVA
19.º	367626	DEUZENIR FAUSTINA LIMA MOREIRA DA CRUZ
20.º	368231	CRISLAINE PEREIRA DO AMARAL DE OLIVEIRA
21.º	366130	GERALDO DO CARMO DE ANDRADE
22.º	365868	ADRIANA SOARES ANDRADE RODRIGUES
23.º	365130	SILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES
24.º	367432	ELLENICE SANTOS DAS NEVES HARMATIUK
25.º	367124	VALDIRENE EBERHARDT
26.º	367633	NATALINA LOPES DOS SANTOS
27.º	367764	LUCIRENE DE MACEDO
28.º	365607	DEBORA APARECIDA DA SILVA MACHADO
29.º	368458	TAMYRIS SARTER DE OLIVEIRA
30.º	365954	SILVANIA MARQUES DA SILVA
31.º	365567	ANDREIA DE SOUZA ETELVINA DE PAULO ANDRADE
32.º	367564	SELMA APARECIDA PEREIRA NEVES VIEIRA
33.º	368631	SIRLEY BRITO MENEZES MARIM
34.º	364803	ROSIMARY BRAGA DE OLIVEIRA
35.º	367806	ROSE MACEDO RODRIGUES
36.º	365604	SIMONE DA SILVA GONZAGA PIRAJÃO
37.º	368525	ROSINÉIS ROCHA LOPES
38.º	365300	ANTONIA FERREIRA MESQUITA COELHO
39.º	367302	ELEDIR FERNANDES DALLE LUQUE
40.º	368807	JOSIANE PACHECO DE SOUZA
41.º	368985	JANETE FRANCISCA DA SILVA
42.º	364774	NILVANA GOMES DA SILVA
43.º	366914	EDI RONEI ANACLETO DA SILVA
44.º	365649	MARIA LUCIA MIRANDA
45.º	364772	CLAUDIA CORDELA PINHEIRO DA SILVA
46.º	367985	RONALDO CESAR RAIMUNDO
47.º	368256	ZELITA MARIA DA SILVA
48.º	365814	ELIS BETÂNIA PEREIRA AROUCHE
49.º		

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA

ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Juina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA ÉVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **17 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1835

Divulgação segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

- Página 62

Publicação terça-feira, 4 de fevereiro de 2020



transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 31 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **21/02/2020 às 08:00 horas** (**HORARIO LOCAL**), licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS**, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MÓDULO 06, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 31 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PORTRARIA

PORTRARIA N.º 9.148/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Arco Íris.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO ÍRIS**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **YONNE CRISTINE MARAN GALHARINI**, matrícula funcional nº 802, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTRARIA N.º 9.149/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **EVERLAINE MARCELEI WAGNER**, matrícula funcional nº 1517, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTRARIA N.º 9.150/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Dom Franco Dalla Valle.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM FRANCO DALLA VALLE**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **LEILA DE OLIVEIRA SIARA**, matrícula funcional nº 6011, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTRARIA N.º 9.151/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Luiz Felipe Martins Marques Luiz.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ FELIPE MARTINS MARQUES LUIZ**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **OCIMARA MARTINS DE ANGELO**, matrícula funcional nº 1001, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020**.

Registre-se;